

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IEF

A Câmara Técnica de Recursos Administrativos - CRA do Conselho de Administração do Instituto Estadual de Florestas torna públicas as **DECISÕES** determinadas pela 57ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de Outubro de 2022, às 09 horas na Plataforma Microsoft Teams em Belo Horizonte/MG, a saber: - 2. **Deliberação da Ata da 56ª CRA-CA/IEF – APROVADA - 3. Processos Administrativos para exame de recursos contra decisão do Diretor Geral do I.E.F. (infrações à Lei nº 14.309/2002, Decreto 44.309/2006, Decreto 44.844/2008 e Decreto 47.383/18): 3.1. – Processo referente a explorar, desmatar, destocar, suprimir, extrair, danificar ou provocar a morte de florestas e demais formas de vegetação de espécies nativa, em áreas comuns, sem licença ou autorização do órgão ambiental, ou em desacordo com a licença ou autorização concedida pelo órgão ambiental.** 3.1.1 – Fundação Universidade Federal de Ouro Preto P.A. 709644/20 – A.I. 204906/2020 – RECURSO INDEFERIDO NOS TERMOS DO RELATÓRIO ADMINISTRATIVO DO IEF; **3.2 – Processo referente a explorar, desmatar, extrair, suprimir, cortar, danificar ou provocar a morte de florestas e demais formas de vegetação em área de preservação permanente, sem autorização especial ou intervir em área de preservação permanente, ainda que esta esteja descoberta de vegetação.** 3.2.1 - Rosimey Barbosa de Melo P.A. 586047/19 – A.I. 097840/2018 – RECURSO INDEFERIDO NOS TERMOS DO RELATÓRIO ADMINISTRATIVO DO IEF; **3.3 - Processo referente a provocar incêndio em florestas, matas, ou qualquer outra forma de vegetação em área de preservação permanente ou Unidades de Conservação Integral.** 3.3.1 - Pedro Araújo P.A. 07000003586/08 – A.I. 001683/2006 - RECURSO INDEFERIDO COM REDUÇÃO PARCIAL DO VALOR DA MULTA EM FUNÇÃO DA REMISSÃO NOS TERMOS DO RELATÓRIO ADMINISTRATIVO DO IEF; **3.4 – Processo referente a criar condições ou favorecer a ocorrência de incêndios florestais em áreas consideradas críticas, como margens de rodovias e ferrovias, entorno das Unidades de Conservação e zonas de proteção ambiental.** 3.4.1 – Vero Lúcio Nascimento Costa P.A. 1403000614/07 – A.I. 064463/2007 – PROCESSO RETIRADO DE PAUTA; **3.5 – Processo referente a desenvolver atividades que dificultem ou impeçam a regeneração natural de florestas e demais formas de vegetação, exceto em áreas legalmente permitidas.** 3.5.1 – Maurício Assis Amaral P.A. 673021/19 – A.I. 201618/2019 – RECURSO INDEFERIDO NOS TERMOS DO RELATÓRIO ADMINISTRATIVO DO IEF; **3.6 – Processos referentes a utilizar, receber, beneficiar, consumir, transportar, comercializar, armazenar, embalar produtos e subprodutos da flora nativa, sem prova de origem.** 3.6.1 – Lindomar Gonçalves Castro P.A. 06040000133/07 – A.I. 005386/2006 – RECURSO INDEFERIDO NOS TERMOS DO RELATÓRIO ADMINISTRATIVO DO IEF; 3.6.2 – Citygusa Siderurgia Ltda. P.A. 0100004308/05 – A.I. 101215-7 A - RECURSO INDEFERIDO NOS TERMOS DO RELATÓRIO ADMINISTRATIVO DO IEF; 3.6.3 – Manoel Alves da Silva P.A. E068099/2007 – A.I. 003329/2006 - RECURSO INDEFERIDO COM REDUÇÃO PARCIAL DO VALOR DA MULTA EM FUNÇÃO DA REMISSÃO NOS TERMOS DO RELATÓRIO ADMINISTRATIVO DO IEF; **3.7 – Processos referentes a receber, transportar ou comercializar produto ou subproduto florestal com divergência acima de 10% (dez por cento) do volume declarado no documento de controle ambiental.** 3.7.1 - Sideral Siderurgia Ltda. P.A. 671959/19 – A.I. 201611/2019 - RECURSO INDEFERIDO NOS TERMOS DO RELATÓRIO ADMINISTRATIVO DO IEF; 3.7.2 - Wanderlei Santos Carvalho P.A. 671958/19 – A.I. 201610/2019 - RECURSO INDEFERIDO NOS TERMOS DO RELATÓRIO ADMINISTRATIVO DO IEF; 3.7.3 - Marcos Soares Resende P.A. 663659/19 – A.I. 139220/2019 - RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE NOS TERMOS DO RELATÓRIO ADMINISTRATIVO DO IEF; **3.8 – Processo referente a utilizar documento de controle ou autorização, de forma indevida.** 3.8.1 - AVG Siderurgia Ltda. P.A. 01000005513/10 – A.I. 006866/2010 - RECURSO INDEFERIDO NOS TERMOS DO RELATÓRIO ADMINISTRATIVO DO IEF; **3.9 – Processo referente a emitir documentos de controle ambiental acobertando volume maior que o produzido no empreendimento.** 3.9.1 Jesuilson José Braga Santos P.A. 08040000916/11 – A.I. 28379/2011 - RECURSO INDEFERIDO NOS TERMOS DO RELATÓRIO ADMINISTRATIVO DO IEF; **3.10 – Processo referente a sonegar dados ou informações solicitadas pelo Copam, pelas URCs ou pela Semad e suas entidades**

vinculadas. 3.10.1 – SDT Mega Transportes e Carvoejamento Ltda. P.A. 01000003837/14 - A.I. 163811/2014 - RECURSO INDEFERIDO NOS TERMOS DO RELATÓRIO ADMINISTRATIVO DO IEF; **3.11 – Processos referentes a portar, transportar, guardar, utilizar aparelhos de pesca contrariando as especificações estabelecidas pelo órgão competente e de uso proibido para a categoria.** 3.11.1 - José João Vieira Costa P.A. 14000001570/07 - A.I. 064134/2007 - RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE COM REDUÇÃO TOTAL DO VALOR DA MULTA EM FUNÇÃO DA REMISSÃO NOS TERMOS DO RELATÓRIO ADMINISTRATIVO DO IEF; 3.11.2 - Adenilson Aparecido Lourenço P.A. 02000001073/09 - A.I. 340431-3 A - RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE COM REDUÇÃO TOTAL DO VALOR DA MULTA EM FUNÇÃO DA REMISSÃO NOS TERMOS DO RELATÓRIO ADMINISTRATIVO DO IEF; **3.12 - Retorno dos processos retirados de pauta na 56ª Reunião da CRA:** 3.12.1 – Maria da Piedade Coimbra de Oliveira P.A. 09000000461/19 – A.I. 88972/2019- RECURSO INDEFERIDO COM ADEQUAÇÃO DO VALOR DA MULTA NOS TERMOS DO RELATÓRIO ADMINISTRATIVO DO IEF; 3.12.2 – Evaldo Hugo Hartmann P.A. 06000005724/08 – A.I. 074818/2007 - RECURSO DEFERIDO COM REDUÇÃO TOTAL DO VALOR DA MULTA EM FUNÇÃO DA REMISSÃO NOS TERMOS DO RELATÓRIO ADMINISTRATIVO DO IEF; **3.13 - Retorno dos processos baixados em diligência na 56ª Reunião da CRA :** 3.13.1 – Gerdau Açominas S.A. P.A. R269685/2017 – A.I. 88936/2017 - RECURSO INDEFERIDO NOS TERMOS DO RELATÓRIO ADMINISTRATIVO DO IEF; 3.13.2 – Pró-Flora Agroflorestral Ltda. P.A. 02000001035/2011 – A.I. 26555/2011 - AUTO DE INFRAÇÃO ANULADO NOS TERMOS DO RELATÓRIO ADMINISTRATIVO DO IEF; 3.13.3 - Citygusa Siderurgia Ltda. P.A. 02000002372/19 – A.I. 87497/2019 – PROCESSO BAIXADO EM DILIGÊNCIA. **Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins - Secretária Executiva do Conselho de Administração do IEF - Diretora-Geral do IEF**